



LEI Nº 1423/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina a **Rua Antônio Coelho de Brito, Bairro Centro**, na sede do Município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a **Rua Antônio Coelho de Brito** no Município de Tianguá, localizada no Bairro Centro, com início a leste, uma Rua depois da Rua Maria de Jesus Nunes Viana, loteamento Jatobá, e finda a Oeste no terreno matagal. (conforme mapa em anexo).

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 06 de dezembro de 2021.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLADO	
DATA	<u>06/12/21</u>
HORAS	<u>10:53</u>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 20 m